Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 10/2008

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com sessão solene.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a despender até R$3.000,00 com a Sessão Solene de instalação da 13.ª legislatura, em 1.º de janeiro de 2009.

Parágrafo único. As despesas a que se refere esta Resolução constam de custeio de divulgação institucional e transmissão, cobertura de foto/vídeo, decoração, sonorização, locação de auditório e bebidas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 23 de dezembro de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário